

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023			
	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.374.808,78	2.597.502,90	2.892.896,46	3.069.655,89	3.120.014,75	4.538.128,81	39.998.550,16	33.965.481,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.479.707,11	3.230.694,80	3.442.855,49	3.386.300,90	3.854.416,43	3.011.567,84	2.929.459,34	3.557.500,00	
IPTU	234.476,89	195.907,45	226.529,57	175.824,06	181.946,69	223.699,71	785.951,25	1.042.000,00	
ISS	158.480,45	152.108,14	352.230,29	235.593,22	560.679,50	231.983,37	268.740,34	354.000,00	
ITBI	113.660,29	103.109,40	102.407,59	96.126,31	7.393,72	8.681,76	575.998,48	1.000.000,00	
IRRF	9.529,43	4.218,07	6.620,54	29.578,70	264.565,02	40.060,42	943.715,66	905.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.429,21	28.559,44	23.060,66	20.870,26	18.774,60	16.589,01	355.053,61	256.500,00	
Contribuições	24.936,49	22.782,70	21.993,03	24.110,47	25.520,56	16.113,91	19.891,41	-	
Receita Patrimonial	21.145,43	23.157,74	48.732,75	4.288,82	38.339,50	15.029,99	58.390,67	-	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.549,53	23.366,80	237.515,02	38.235,32	70.461,57	47.176,01	19.891,41	-	
Outras Receitas Patrimoniais	15.851,29	16.228,66	29.157,53	38.443,83	105.860,73	169.180,92	58.390,67	-	
Receita Agropecuária	95.573,59	87.887,94	69.687,65	110.134,57	106.122,63	99.586,32	19.891,41	-	
Receita Industrial	58.390,67	24.852,21	23.171,04	16.094,84	11.578,14	14.218,03	19.891,41	-	
Receita de Serviços	19.891,41	13.852,63	16.414,05	33.534,16	94.009,72	29.046,71	19.891,41	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	40.631,24	52.352,85	37.025,11	49.895,31	33.308,54	31.021,83	443.872,87	728.181,00	
Cota-Parte do ICMS	35.362,32	33.107,26	35.299,73	37.929,31	32.275,78	25.663,59	370.620,21	660.181,00	
Cota-Parte do IPVA	35.155,38	45.332,29	30.425,80	41.829,10	22.825,82	23.786,95	73.252,66	68.000,00	
Cota-Parte do IPI	30.828,91	27.157,95	28.168,46	31.406,05	29.602,92	24.100,58	4.533,41	-	
Cota-Parte do IDU	5.475,86	7.020,56	6.599,31	8.066,21	10.482,72	7.234,88	5.949,31	-	
Cota-Parte do ITR	4.533,41	5.949,31	7.131,27	6.523,26	2.672,86	1.563,01	-	-	
Cota-Parte do IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPI	6.580,82	7.486,41	8.655,05	5.980,07	3.590,68	986,50	63.011,27	22.000,00	
Cota-Parte do IDU	5.011,02	3.989,80	5.827,00	7.527,92	1.350,83	6.025,17	63.011,27	22.000,00	
Cota-Parte do ITR	3.087.433,45	2.335.185,78	2.618.364,67	2.832.020,45	2.766.547,24	4.280.752,88	35.951.631,72	29.649.800,00	
Cota-Parte do IPTU	3.216.483,24	3.039.176,28	2.697.413,55	3.094.677,16	3.253.189,98	2.730.387,04	15.550.703,14	13.200.000,00	
Cota-Parte do ISS	1.418.941,18	970.762,57	989.594,09	919.097,95	1.192.496,91	1.893.768,77	10.704.090,50	8.400.000,00	
Cota-Parte do ITBI	1.308.280,33	1.778.935,46	1.109.068,68	1.163.250,87	1.353.294,11	1.453.212,22	707.492,22	480.000,00	
Cota-Parte do IRRF	843.723,86	897.116,47	890.893,76	1.055.725,95	805.284,00	1.351.121,20	16.060,95	9.747,08	
Cota-Parte do IPI	966.749,94	711.139,39	841.368,24	1.093.233,19	572.026,85	675.707,65	9.747,08	9.760,64	
Cota-Parte do IDU	16.060,95	9.747,08	9.760,64	12.970,66	14.361,85	111.629,25	16.060,95	9.747,08	
Cota-Parte do ITR	193.053,26	46.532,30	48.261,15	132.967,89	72.082,27	40.064,92	193.053,26	48.261,15	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023				
	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024				
Cota-Parte do ITR	323,89	505,79	29.827,04	246.167,82	1.669,21	16.912,72			313.954,33	224.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.946,40	424,46	296,30	5.923,71	2.571,36	385,63				
Transferências do FUNDEB	8.543,02	7.126,54	7.586,37	12.576,82	6.712,02	8.843,90			112.536,12	120.000,00
Outras Transferências Correntes	10.682,37	8.366,75	8.995,72	12.306,57	7.313,37	13.482,67				
Outras Receitas Correntes	225.893,73	240.823,89	225.239,57	273.004,08	228.917,61	330.451,24			3.142.440,65	3.326.100,00
DEDUÇÕES (II)	381.893,20	251.233,31	244.147,61	313.700,78	199.953,78	227.181,85				
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	573.946,82	209.103,44	465.463,20	312.477,17	517.105,64	568.025,80			5.420.414,76	3.899.700,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	346.877,74	242.544,61	445.275,85	373.294,15	1.045.948,24	320.352,10				
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.686,38	6.570,41	2.322,06	5.936,00	134.621,60	1.667,89			610.574,96	8.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	64.370,08	2.313,32	352.084,92	10.573,29	6.920,34	17.508,67				
	340.835,46	377.051,66	356.651,01	449.307,82	404.104,78	560.113,39			5.215.848,68	5.306.000,00
	497.542,43	509.079,66	401.597,97	481.536,37	401.457,55	436.570,58				
	-	-	-	-	-	-			-	-
	-	-	-	-	-	-			-	-
	-	-	-	-	-	-			-	-
	-	-	-	-	-	-			-	-
	340.835,46	377.051,66	356.651,01	449.307,82	404.104,78	560.113,39			5.215.848,68	5.306.000,00
	497.542,43	509.079,66	401.597,97	481.536,37	401.457,55	436.570,58				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>3.033.973,32</b>	<b>2.220.451,24</b>	<b>2.536.245,45</b>	<b>2.620.348,07</b>	<b>2.715.909,97</b>	<b>3.978.015,42</b>			<b>34.782.701,48</b>	<b>28.659.481,00</b>
	<b>2.982.164,68</b>	<b>2.721.615,14</b>	<b>3.041.257,52</b>	<b>2.904.764,53</b>	<b>3.452.958,88</b>	<b>2.574.997,26</b>				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-			-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.033.973,32</b>	<b>2.220.451,24</b>	<b>2.536.245,45</b>	<b>2.620.348,07</b>	<b>2.715.909,97</b>	<b>3.978.015,42</b>			<b>34.782.701,48</b>	<b>28.659.481,00</b>
	<b>2.982.164,68</b>	<b>2.721.615,14</b>	<b>3.041.257,52</b>	<b>2.904.764,53</b>	<b>3.452.958,88</b>	<b>2.574.997,26</b>				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-			-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-			-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-			-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	3.033.973,32	2.220.451,24	2.536.245,45	2.620.348,07	2.715.909,97	3.978.015,42	34.782.701,48	28.659.481,00
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.982.164,68	2.721.615,14	3.041.257,52	2.904.764,53	3.452.958,88	2.574.997,26		